



PORTARIA Nº 054/2020

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO
ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE
CARRO PIPA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água através de Carro Pipa.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias à execução das finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira – Complemento: Abastecimento de Água Através da Contratação de Carro Pipa.

Art. 3º - O Comitê reunir-se-á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Parágrafo Único: - O primeiro assunto da reunião do Comitê será a leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Art. 4º - Para compor o Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

- Representante do Poder Executivo Municipal: **Paulo Silva Lira**
- Representante do Poder Legislativo (Situação): **Jozelma Cecília da Costa Dantas**
- Representante do Poder Legislativo (Oposição): **Wagner Maciel Henriques da Costa**
- Representante das Instituições Religiosas: **Wallysson Bruno Macedo Barros**
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí: **Maria de Lourdes Amaral**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se a as Disposições em contrário.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2020.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional